

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte – OCERN, de acordo com o art. 25, inciso IV, do Estatuto Social, considerando o art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020, que alterou Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prorrogou os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização de entidade de representação do cooperativismo até o sétimo mês subsequente ao término do exercício social, bem como em atendimento ao Decreto Estadual nº 29.556, de 24 de março de 2020, baixado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que determinou a suspensão dos atos coletivos que reúnam mais de 20 (vinte) pessoas, informa que **está cancelada a Assembleia Geral Ordinária que se realizaria no próximo dia 07 de abril de 2020 (terça-feira)**, na sede da OCERN-SESCOOP/RN, situada na Av. Jerônimo Câmara, nº 2994, Nazaré, CEP 59.060-300, Natal/RN, às 09h (nove horas), em primeira convocação, com metade mais uma das cooperativas registradas, e, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, às 10h (dez horas), com um mínimo de 10 (dez) cooperativas, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Relatório de Gestão;
2. Prestação de contas do exercício de 2019;
 - 2.1. Balanço Patrimonial;
 - 2.2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração (Representantes dos Ramos);
4. Eleição para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração;
5. Eleição para os membros do Conselho Fiscal;
6. Plano de Trabalho e Orçamento Anual de Receitas e Despesas da OCERN para 2020;
7. Outros assuntos.



Roberto Coelho da Silva
Presidente

Natal/RN, 01 de abril de 2020.

“Cooperativismo, caminho para Democracia e Paz.”